



Conectando saberes, ampliando as discussões sobre o trabalho escravo na contemporaneidade

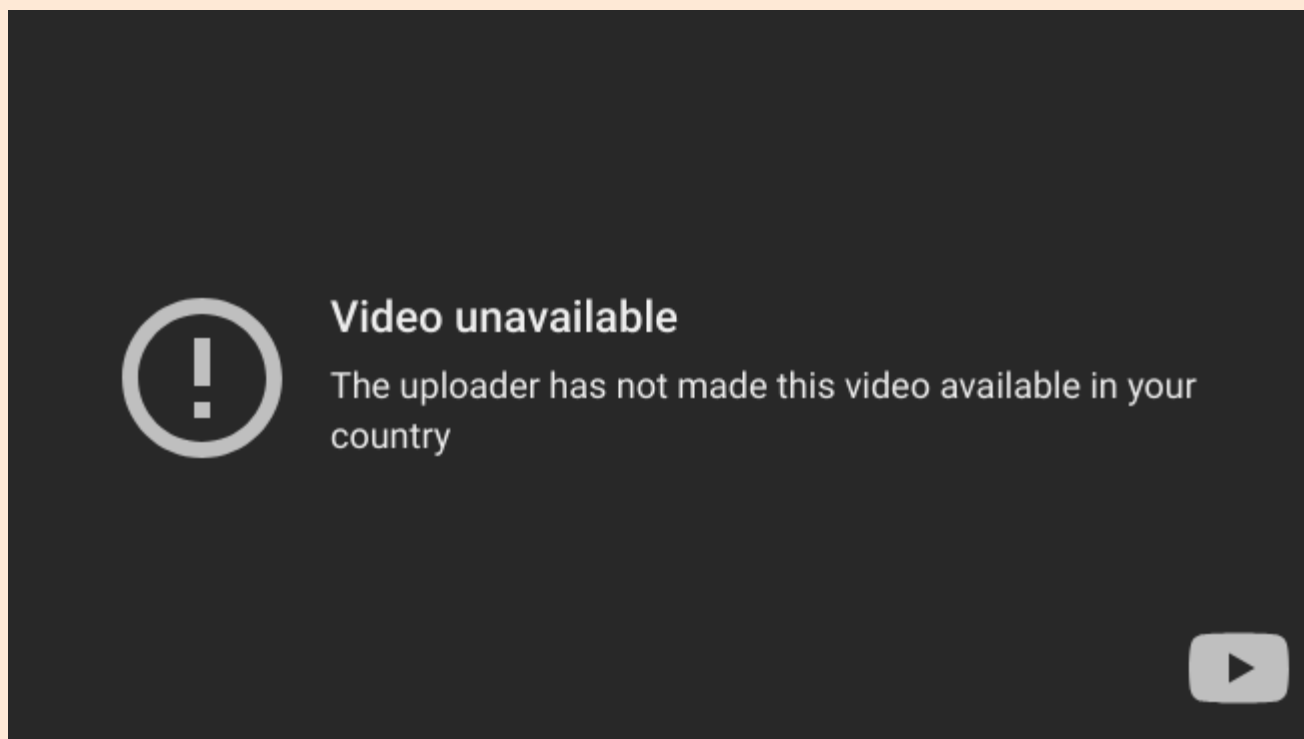
Professores(as) EJA II
História/Geografia
20 de setembro de 2023



Escola de Formação de Educadores de Recife
Professor Paulo Freire



Acolhida



SEU JORGE - TRABALHADOR

Nossa Equipe

História e Geografia



CARLOS AVELAR
GEOGRAFIA



MARLEN LEANDRO
HISTÓRIA



MÁRCIA SENA
COORDENADORA



ANA PAULA FREIRE
GEOGRAFIA



VICENTE FRANÇA
HISTÓRIA



CRIS
NASCIMENTO



MARLEN LEANDRO

GTERÊ



AMANDA VITORINO



VILMA LINS

Objetivos

REFLETIR SOBRE O TRABALHO ESCRAVO NA CONTEMPORANEIDADE.

DESCONSTRUIR A IDEIA DE QUE A EXPLORAÇÃO É ALGO NATURAL, UM DESTINO DADO A TRABALHADORES E TRABALHADORAS EMPOBRECIDOS.

POLÍTICA DE ENSINO RMER



A Matriz Curricular de nossa Política de Ensino está revisada de acordo com a BNCC (2017).

Educação Infantil

Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano

Educação de Jovens e Adultos

Tecnologias na Educação

Educação Inclusiva: Múltiplos olhares

CLIQUE
AQUI

<http://www.recife.pe.gov.br/efaerpaulofreire/politica-de-Ensino>



**O que é trabalho
escravo
contemporâneo?**

COMO A LEI DEFINE A “CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO”?

O ARTIGO 149 DO CÓDIGO PENAL DEFINE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO COMO AQUELE EM QUE SERES HUMANOS ESTÃO SUBMETIDOS A TRABALHOS FORÇADOS, JORNADAS TÃO INTENSAS QUE PODEM CAUSAR DANOS FÍSICOS, CONDIÇÕES DEGRADANTES E RESTRIÇÃO DE LOCOMOÇÃO EM RAZÃO DE DÍVIDA CONTRAÍDA COM EMPREGADOR OU PREPOSTO. A PENA SE AGRAVA QUANDO O CRIME FOR COMETIDO CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE OU POR MOTIVO DE PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU ORIGEM.

LEI Nº 10.803/2003

ALTERA O ART. 149 DO CÓDIGO PENAL

- **ART.149:** Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:
- **PENA:** reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

PARA INÍCIO DE
CONVERSA!

Perfil dos trabalhadores resgatados

90%
são homens



80%
negros
ou pardos

17%
brancos

3%
indígenas

47%
são naturais
do Nordeste

6%
são analfabetos



Fonte: Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, órgão do Ministério do Trabalho e Previdência

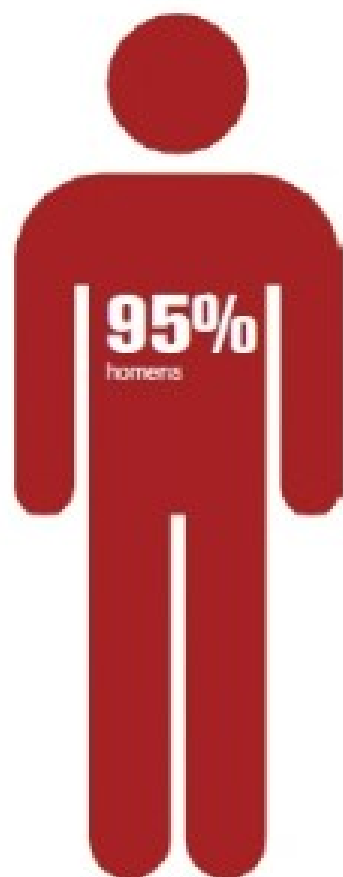
28 DE JANEIRO – DIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO





RAIO X

QUEM É O TRABALHADOR ESCRAVIZADO



Mais de
52 mil

trabalhadores resgatados desde 1995

Origem

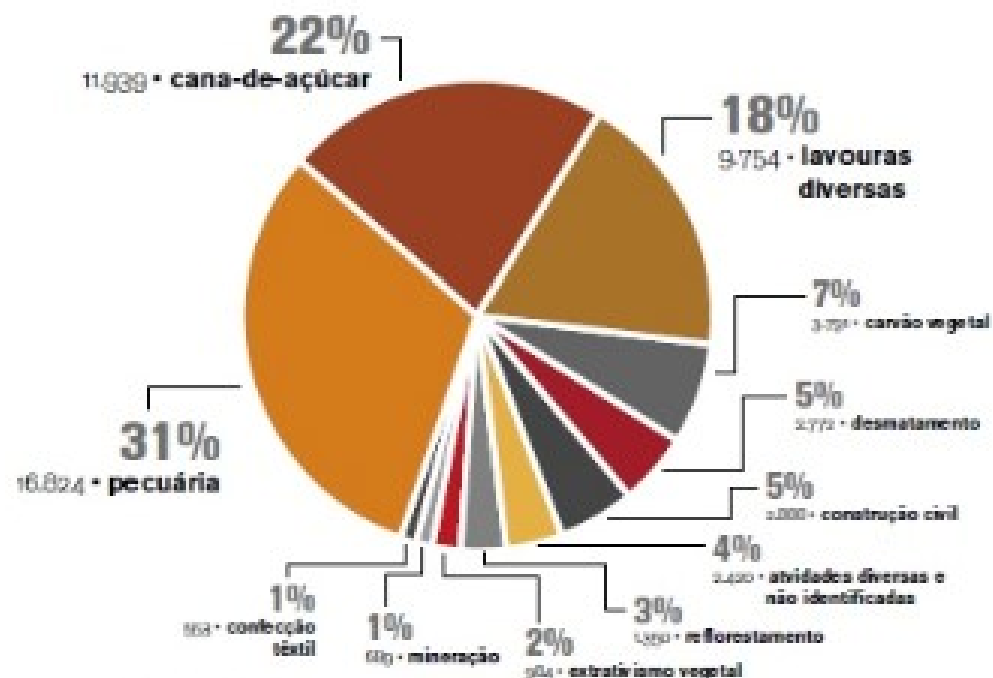


Idade



Trabalhadores libertados entre 1995 e 2016

POR ATIVIDADE



Escolaridade

32% analfabetos
39% só chegaram até a quarta série

Fonte: Dados do Ministério do Trabalho, sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (1995-2016)

Para conversar na sala de aula...





**DESDE 1995, MAIS DE 57 MIL BRASILEIROS
FORAM RESGATADOS
DE CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO**

O número é superior à população de 89% dos municípios brasileiros

1995-2023



Fonte: Radar SIT - Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho via SmartLab; IBGE

FACES DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

[HTTPS://PIAUI.FOLHA.UOL.COM.BR/FACES-DA-ESCRVIDAO-CONTEMPORANEA/](https://piaui.folha.uol.com.br/faces-da-escravidao-contemporanea/)



NOS TRÊS PRIMEIROS MESES DE 2023, RIO GRANDE DO SUL REGISTROU MAIS CASOS DE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO DO QUE EM 2022 INTEIRO

De janeiro a março deste ano, 294 trabalhadores foram resgatados no estado.
É quase o dobro dos 156 casos registrados no ano passado

NÚMERO DE RESGATADOS NO RIO GRANDE DO SUL

2022

DE JANEIRO A DEZEMBRO



2023

DE JANEIRO A MARÇO



Sugestões para Sala De Aula



REFERÊNCIAS

REPÓRTER BRASIL

ESCRAVO, NEM PENSAR! – EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO AO TRABALHO
ESCRAVO –2022 / REPÓRTER BRASIL -- SÃO PAULO, SP: REPÓRTER BRASIL,
2022.